Dossiê da emenda Pix 202441680006

Plano de ação 09032024-2-070753 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 90%; contratos somam 193% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Westphalen
Beneficiário	MUNICIPIO DE ALEGRIA (RS)
Município / IBGE	Alegria / 4300455
População (IBGE)	3705
Valor previsto	R$ 150.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 150.000,00
Valor repassado	R$ 150.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Pavimentação com pedras irregulares de basalto, saída de Espirito Santo em direção à cidade de Alegria/RS.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441680006 de Pedro Westphalen

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB000660

2025-11-05 Contrato - R$ 144.990,00: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto, na estrada que liga a cidade de Alegria com Espirito Santo Com área total de 2.816 m², emenda 4168
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1262489,25,64600&cs=16FhnhjgemwLaelWpTtR6pX-dsJs

2025-11-05 Contrato - R$ 144.990,00: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto, na estrada que liga a cidade de Alegria com Espirito Santo Com área total de 2.816 m², emenda 4168
https://pncp.gov.br/app/contratos/92465228000175/2025/193

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-11-05 - R$ 144.990,00 - confiança 90% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto, na estrada que liga a cidade de Alegria com Espirito Santo Com área total de 2.816 m², emenda 41680006/2024.

Análise: O objeto do contrato (pavimentação com pedras irregulares de basalto na estrada entre Espirito Santo e Alegria) coincide com o objeto declarado da emenda Pix, e o documento cita a emenda 41680006/2024. O valor do contrato (R$ 144.990,00) é inferior ao valor repassado (R$ 150.000,00), o que é coerente. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Não foi encontrada evidência de divergência nas fontes consultadas.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1262489,25,64600&cs=16FhnhjgemwLaelWpTtR6pX-dsJs

[pncp_contrato] 2025-11-06 - R$ 144.990,00 - confiança 90% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto, na estrada que liga a cidade de Alegria com Espirito Santo Com área total de 2.816 m², emenda 41680006/2024.

Fornecedor: JOCENEIA RATZ DA SILVA ME (17360060000118)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação com pedras irregulares de basalto ligando Alegria a Espirito Santo) coincide com o objeto declarado da emenda, e o documento cita a emenda 41680006/2024. O valor contratado (R$ 144.990,00) é coerente com o valor repassado (R$ 150.000,00), com

diferença de R$ 5.010,00. Não foi encontrada evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a diferença de valor e a ausência de CNPJ do fornecedor no texto são pontos que podem ser verificados em outras fontes.
https://pncp.gov.br/app/contratos/92465228000175/2025/193

[pncp_contrato] 2024-10-12 - R$ 200.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto com uma área total de 3.336,00 m2 em trecho da estrada entre o distrito de Espirito Santo com o município de São José de Inhacorá/RS.

Fornecedor: JOCENEIA RATZ DA SILVA ME (17360060000118)

Análise: O tipo de obra coincide (pavimentação com pedras irregulares de basalto) e o distrito de Espirito Santo aparece em ambas as fontes. Porém, a emenda declara a saída de Espirito Santo em direção a Alegria/RS, enquanto o contrato indica trecho entre Espirito Santo e São José de Inhacorá/RS. O valor do contrato (200.000,00) também difere do valor repassado (150.000,00). Há indício de divergência de trecho e de valor, mas sem evidência conclusiva nas fontes consultadas; o documento não deve ser tratado como evidência de correspondência com a emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/92465228000175/2024/137

[tce_contrato] 2024-10-09 - R$ 200.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto com uma área total de 3.336,00 m2 em trecho da estrada entre o distrito de Espirito Santo com o município de São José de Inhacorá/RS.

Análise: O tipo de obra (pavimentação com pedras irregulares de basalto) e a localidade de Espirito Santo coincidem em parte, mas o documento indica trecho até São José de Inhacorá/RS, enquanto a emenda cita direção a Alegria/RS, e o valor do contrato (R$ 200.000,00) difere do valor repassado (R$ 150.000,00). Há indício de divergência entre objeto e valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento à emenda; a confiança é inferior a 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1137543,25,64600&cs=1Zp2h6DT4sdGElbIK0lwrtal6kPw

[tce_contrato] 2026-01-05 - R$ 251.791,44 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO NAS RUAS TRAVESSA LEONEL R. DREWS E RUA OSÓRIO R. NARDES, RUA DO CEMITÉRIO EVANGÉLICO, SAÍDA ESPÍRITO SANTO EM DIREÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL E RUA CASEMIRO KOCHEWITZ.

Análise: Há semelhança de tipo de serviço (pavimentação com pedras irregulares de basalto) e menção a 'saída Espírito Santo', mas o documento indica destino 'em direção Cemitério Municipal' e não 'em direção à cidade de Alegria/RS'. O documento cita várias ruas, e o valor contratado (R$ 251.791,44) difere do valor repassado pela emenda (R$ 150.000,00). Há indício de possível divergência de objeto ou de trecho, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência. Confiança abaixo de 0,6, portanto este documento não deve ser considerado como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1286230,25,64600&cs=1wSxxvd4ZJiOGfhABch16ebulkEk

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70753/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70753/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70753/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441680006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.